

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 158/2019

Data:

000001  
30/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 14

49 2019

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA      06.01.2.021.3.3.90.30.24.00.00.00 (244/2019)  
**Unidade:** 1 - Secretaria de Educação  
**Nome do Solicitante:** Kelly  
**Local de Entrega:** -  
**Destinação:** - Aquisição necessária para ampliação da cozinha na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, o espaço que a escola tem atualmente é para preparo da alimentação é restrito a demanda de alunos que a comunidade escolar atende. Portanto solicitamos a estrutura para cobertura e termino dessa etapa.      **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	UN	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT (COMP. X ALT. ) (10070031)	0,0000	0,00
2	165	M	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA (10040167)	0,0000	0,00
3	20,6	M	CALHA CH ZIN CORTE 30CM (10010408)	0,0000	0,00
4	20,6	MT	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM (10050161)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: Kelly: 

Cruz Machado, 30 de Janeiro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


**A - Processo Nr.:** 36/2019  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 3 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de estruturas metálicas para instalação na Escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.  
  
**J - Observações:** - Estruturas para telhado deverão ser instaladas e com colocação das terças com parafusos, soldas e demais necessários.  
- A colocação das calhas será feita pela contratada após a colocação das telhas correrá por conta da contratante).  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.30.24.00.00.00	7.479,99
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>7.479,99</b>

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
**Prefeitura**

*epl*

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 36/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Educação – Aquisição de estruturas metálicas destinadas a instalação na Escola Prefeito Boleslau Sobota - Secretaria de Educação desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 7.478,50
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.478,50</b>

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

**Vera Benzak Krawczyk**  
 Secr. Fazenda e Planejamento  
 Decreto 2834/2017

Requisitante



Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

**Parecer Contábil 043/2019**

**Referente à Solicitação – 36/2019 - Secretaria Municipal de Educação**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

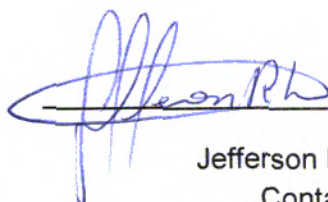
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 277.957,85	R\$ 7.478,50
Total						R\$ 7.478,50



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**SLOTY**

**TELAS, CALHAS, VIDROS, ESQUADRIAS**

000005

JÚLIO CESAR SLOTY-ME

LINHA PAREDÃO, S/N – ZONA RURAL – CEP 84620-000

CRUZ MACHADO - PARANÁ -- FONE (42) 3554-1673

CNPJ 07.019.384/0001-33 -- INSC. EST. 9031926820

Cliente: Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota

**ORÇAMENTO**

6pc Tesouras 6,80x1,10 (comp. x alt.)	R\$4.080,00
165mt Terças enrijecidas	R\$3.100,00
20,60mt Calhas corte 0,60cm	R\$1.090,00
20,60mt Calhas corte 0,30cm	R\$540,00
<b>Valor Total :</b>	<b>R\$8.810,00</b>

000006

D.S.A-Esquadria e Vidraçaria

23.074.665/0001-45

Rua Constante Krul, nº466. São José. Cruz Machado-Paraná

Fone: 42-988060126

Venho por meio de esta cotar preço para a escola Municipal Boleslau Sobota da Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná.

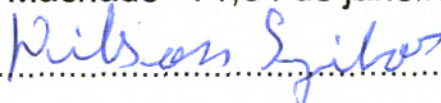
## ORÇAMENTO:

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	TESOURA	6 TESOURAS 1.10x6.80	
2	TERÇA REGECIDA	165 M TERÇA REGICIDA	
3	CALHA	20.60 M DE CALHA CORTE DE 0,60	
4	CALHA	20.60 M DE CALHA CORTE 0,30	
			TOTAL 7.943,00

VALOR TOTAL R\$7.943,00

Validade de orçamento 30 dias.

Cruz Machado - Pr,04 de janeiro de 2019.



Dilson Szibor

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 49/2019

Data: 06/02/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA*  
Endereço: *PR 447 Km 45*  
Cidade: *CRUZ MACHADO PR*

Código: 0  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:  
Telefone: *42-3554-1448*  
Fax:

Condições de Pagamento: A VISTA  
Validade da Proposta: A AGENDAR  
Local de Entrega: Vencimento da Coleta:  
ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA - AVENIDA VITÓRIA GRABOWSKI  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de estruturas metálicas destinadas a instalação na Escola Prefeito Boleslau Sobota - Secretaria de Educação desta municipalidade.

Observações: - Estruturas para telhado deverão ser instaladas e com colocação das terças com parafusos, soldas e demais necessários. - A colocação das calhas será feita pela contratada após a colocação das telhas correrá por conta da contratante).

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT (COMP. X ALT.) (10070031)	UN		6,00	<i>709,00</i>	<i>4.200,00</i>
2	TERÇAS METÁLICA ENRIJECIDA (10040167)	M		165,00	<i>15,00</i>	<i>2.475,00</i>
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM (10010408)	M		20,60	<i>22,00</i>	<i>453,20</i>
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM (10050161)	MT		20,60	<i>36,00</i>	<i>741,60</i>

Total Geral.....: *7.869,80*

Cruz Machado, 6 de Fevereiro de 2019.

*[Assinatura]*  
FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO  
CNPJ 00.773.940/0001-09 FONE (42) 3554-1448  
ROD PR 447 - KM 45 - AREA INDUSTRIAL  
CRUZ MACHADO - PR

000007



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 49/2019

Data: 06/02/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Jose Lucas Moreira Empreendimentos*  
Endereço: *Rua: Prof. Andre Pucowanski 301. São João*  
Cidade: *Cruz Machado - PR*

Código: 0  
Banco: *510008*  
Telefone: *938873453*  
Agência: *3031*  
Conta Corrente: *419036*  
Fax:

Condições de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega: A AGENDAR

Vencimento da Coleta:

ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA - AVENIDA VITÓRIA GRABOWSKI

- Aquisição de estruturas metálicas destinadas a instalação na Escola Prefeito Boleslau Sobota - Secretaria de Educação desta municipalidade.

Observações:

- Estruturas para telhado deverão ser instaladas e com colocação das terças com parafusos, soldas e demais necessários. - A colocação das calhas será feita pela contratada após a colocação das telhas correrá por conta da contratante.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT (COMP. X ALT.) (10070031)	UN		6,00	<i>417,25</i>	<i>2.503,50</i>
2	TERÇAS METÁLICA ENRIJECIDA (10040167)	M		165,00	<i>1844,34</i>	<i>3.043,50</i>
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM (10010408)	M		20,60	<i>59,22,33</i>	<i>1.220,00</i>
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM (10050161)	MT		20,60	<i>34.61,16</i>	<i>713,00</i>

Total Geral.....

*7.980*

Cruz Machado, 6 de Fevereiro de 2019.

CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA  
EMPREENDIMIENTOS

*Jose Lucas Moreira*

Andre Piwowarski, Nº 301 Bairro São João  
CEP: 84620-000 Cruz Machado Paraná

000008

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2019 a 15/02/2019)

6  
0  
0  
0  
0

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 49/2019      Data: 06/02/2019

**Fornecedor: 6630 - FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - ME**

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT	UN		6,000	700,0000	4.200,00	Não
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M		165,000	15,0000	2.475,00	Não
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M		20,600	22,0000	453,20	Não
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT		20,600	36,0000	741,60	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.869,80</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 8598 - ESQUADRIAS SLOTY - JULIO CÉSAR SLOTY**

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT	UN		6,000	680,0000	4.080,00	Não
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M		165,000	18,7879	3.100,00	Não
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M		20,600	52,9126	1.090,00	Não
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT		20,600	26,2136	540,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>8.810,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 11689 - D. SZIBOR - ME**

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M		165,000	0,0000	0,00	Não
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M		20,600	0,0000	0,00	Não
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT		20,600	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 12884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS**

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT	UN		6,000	417,0000	2.502,00	Sim
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M		165,000	18,4455	3.043,50	Sim
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>5.545,50</b>	<b>***</b>
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>5.545,50</b>	<b>***</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2019 a 15/02/2019)

000010

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 49/2019      Data: 06/02/2019

**Fornecedor: 12884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS**

3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M		20,600	59,2233	1.220,00	Sim ***
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT		20,600	34,6117	713,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.478,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>7.478,50</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>7.478,50</b>	





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 14/2019**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, SENDO NECESSÁRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, SENDO NECESSÁRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à contratação de empresa para aquisição de estruturas metálicas para a ampliação da cozinha da Escola Prefeito Boleslau Sobota. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Objetiva-se através desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de estruturas metálicas, sendo estrutura de ferro tesoura, terças metálica enrijecida, calha CH ZIN corte 30cm e calha em chapa galvanizada corte 60cm. A aquisição deste material se faz necessária para ampliação da escola Prefeito Boleslau Sobota, pois o espaço que a escola possui atualmente para o preparo da alimentação é restrito a demanda de alunos que a comunidade escolar atende. *Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.*

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 32.109.017/0001-78, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 06.01**

**Projeto/Atividade: 2.021**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Março de 2019.

Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS.

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS.

**PORTARIA Nº 002/2019**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

**DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

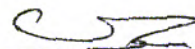
ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;


Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 140460915	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 12.094.559-35	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 2330399, 3811400, 4211101, 4291000, 4299501, 4313400, 4744099, 4924800, 5221400, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túncis, Variação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DIVERSIDADE DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB N° 41108521803.  
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804957156. NIRE: 41108521803.  
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 140460915	Órgão emissor II	UF PR
CPF (numero) 112.094.559-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av, etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CPF 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CPF 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Capina Manual e Mecanizado de vias publicas, Coleta de residuos não-perigosos, Servicos de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de arvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.  
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804957156. NIRE: 41108521803.  
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE LUCAS MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 112.099.559-35
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (logradouro - rum, av., etc.) RUA PROF. ANDRÉ PIWOWARSKI				NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PROF. ANDRÉ PIWOWARSKI				NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos, represas e açudes.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO FOU/CP XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002192760		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.  
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804957156. NIRE: 41108521803.  
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.109.017/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPREENDIMENTOS MOREIRA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF.ANDRE PIWOWARSKI</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 8887-3453</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019** às **09:12:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000021

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 32.109.017/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de *responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas*, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:10 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **3BE0.46BD.9B37.4F34**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019482900-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.109.017/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000024

Data: 13/02/2019 09h22min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
129	14/05/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 32109017000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPOWJCQTQO42ZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 13 de Fevereiro de 2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.109.017/0001-78

Certidão nº: 168703807/2019

Expedição: 07/03/2019, às 09:13:22

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.109.017/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32109017/0001-78  
**Razão Social:** JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS  
**Nome Fantasia:** EMPREENDIMENTOS MOREIRA  
**Endereço:** RUA PROF ANDRE PIWOWARKI 301 / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2019 a 22/03/2019

**Certificação Número:** 2019022104305155218722

Informação obtida em 11/03/2019, às 13:41:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 14/2019 - DI

000027

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 35/2019  
Data: 07/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS  
Endereço: R PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CNPJ: 32.109.017/0001-78

Código: 12884

Inscrição Estadual: 186060149

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, SENDO NECESSÁRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	UN	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80X1,10MT (COMP. X ALT.) (10070031)
2	165,00	M	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA (10040167)
3	20,60	M	CALHA CH ZIN CORTE 30CM (10010408)
4	20,60	MT	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM (10050161)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 7 de Março de 2019



**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>	
<b>CNPJ:</b> 76.339.688/0001-09 <b>Av. Vitória, 251</b> <b>C.E.P.:</b> 84620-000 - Cruz Machado - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 14/2019 - DL</b> <b>000028</b>
<b>Processo Nr.:</b> 35/2019 <b>Data:</b> 07/03/2019	<b>Folha:</b> 2/2

**Valor da Despesa:**

7.479,99 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**Pagamento.....:**

conforme contrato

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 14/2019

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 36/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.**

Favorecidos: JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 32.109.017/0001-78.

Valor Total R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 14/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2019.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



do, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 09/2019, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos seguintes hospitais: Nossa senhora do Rocio, Hospital São Lucas, Hospital Infantil Waldemar Monastier, com data de abertura para o dia 11/03/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 11 de Março de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gilberto da Fonseca Monteiro CNPJ: 17.862.130/0001-36

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a Assinatura da Revista Vida e Saú-

de e da Revista Nosso Amiguinho destinadas a Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.316,28 (Seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Gilberto da Fonseca Monteiro  
CONTRATADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 08/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, con-

forme abaixo descrito

000030

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a Assinatura da Revista Vida e Saúde e da Revista Nosso Amiguinho destinadas a Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social desta municipalidade.

Favorecido: Gilberto da Fonseca Monteiro CNPJ: 17.862.130/0001-36

Valor Total R\$ 6.316,28 (Seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2019

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.39,  
04.01.2.014.3.3.90.39 e  
05.01.2.040.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019



**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS.

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**PRAZO DE CONTRATO:** 03 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS  
**CONTRATADO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 14/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 36/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

**Favorecidos:** JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 32.109.017/0001-78.

Valor Total R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 14/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2019.

000031

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº  
12/2019  
PROCESSO nº 37/2019

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Teresinha, bem como um médico Clínico geral para atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas no Distrito de Santana, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (Vinte e cinco) de Março de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na



000032

**UBER**

Desde segunda-feira, 11, o serviço da Uber começou a ser oferecido as cidades de Caçador, Videira e Joaçaba. O anúncio faz parte do plano de expansão da Uber no Estado.

**WHATS APP PORTAL VVALE**  
**(42) 9981 1369**  
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel da propriedade de Áurea Ruckl, Sílvia Antônio Ruckl, Sílvia Geny Ruckl, Sandra Áurea Ruckl Preto e Sílmar Rosa Ruckl, objeto da Matrícula n.º 19.693, situado entre a Rua Santa Catarina, a Rua Mato Grosso e o Arroio Monjolo, na cidade de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 490992/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 8 de março de 2019  
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas – Oficial de Registro

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2018 Edital nº 09/2019**

O Senhor Kurt Nielsen Júnior – Prefeito do Município de Porto Vitória – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, **TORNAR PÚBLICO**: 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 05/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2019. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.1.1 e 11.6, do Edital nº 01/2018.

**MÃE SC**

INSC.	NOME	CLASSIF.
683410	VIVIANE APARECIDA AZEVEDO	1º

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 12 de março de 2019.

**KURT NIELSEN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2019  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Gilberto da Fonseca Monteiro CNPJ: 17.862.130/0001-36  
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a Assinatura da Revista Vida e Saúde e da Revista Nosso Amiguinho destinadas a Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.316,28 (Seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Gilberto da Fonseca Monteiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2019  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS.  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

TERMO ADITIVO Nº 0010/2019 (5081)  
AO CONTRATO Nº 75/2017 (3919)  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2017  
PROCESSO DE COMPRA N.º 19/2017  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência/Execução e do quantitativo.  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRAÇAS, RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
CONTRATADO: UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência a que se refere à Clausula 11ª do Termo do Contrato n.º 75/2017 (3919), fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 10/03/2019 e a terminar em 09/05/2019, ou até que seja homologado novo processo licitatório.  
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 75/2017 (3919) a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 08 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

7º TERMO DE ADITIVO DE 2019 (5084)  
AO CONTRATO Nº 73/2016 (3385)  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016  
PROCESSO Nº 46/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.  
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: ORLANDO JOSÉ KOCH - ME.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção da Escola São Domingos - Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 (seis) salas de aula, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos e conforme o Termo de Compromisso PAR n.º 32136/2014 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/Execução a que se refere à Clausula 7ª do Termo de Contrato nº 73/2016 (3385) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 03/03/2019 e a terminar em 29/08/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 01 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 020/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 26/03/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Exclusivo para ME/EPP, que tem por Objeto: Contratação de uma empresa para fazer o fornecimento mensal de link mínimo de 35mbps dedicado para acesso à internet, bem como transporte de dados para equipamentos de segurança/vigilância. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br). Porto Vitória, 12 de março de 2019

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná

ERRATA: Extratos contratuais - Contrato nº 05/2018 - SEPLAN, publicado no Jornal O Comércio, no dia 06 de fevereiro de 2019, quarta-feira, Ed. 6201, página 05.  
ONDE SE LÊ: Contrato nº 05/2018 - SEPLAN  
LEIA-SE: Contrato nº 05/2019 - SEPLAN  
ONDE SE LÊ: Assinatura: 14 de dezembro de 2018  
LEIA-SE: Assinatura: 1 de fevereiro de 2019  
União da Vitória - PR, 12 de março de 2019

**adi** **Pelo Paraná**  
ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS PARANÁENSES DO ESTADO DO PARANÁ

**ESCOLA SEGURA**

O secretário Luiz Carbonel (Segurança) lança hoje em Curitiba o plano estadual de segurança pública. Entre os programas que serão apresentados está o Escola Segura que prevê a contratação de policiais militares da reserva para prestar segurança às mais de 2,2 mil escolas estaduais do Paraná.

**MAIS SEGURANÇA**

O secretário Nacional de Segurança Pública, Guilherme Theophilo, vai apresentar até junho o plano nacional de combate à criminalidade. Com base nos índices de violência, cinco cidades de cada região do País serão selecionadas para um projeto piloto. Nas cidades, serão criadas forças-tarefas para atuar, principalmente, na redução de homicídios, feminicídios e roubos.

**700 CASAS**

Amanhã, o governador Ratinho Junior vai anunciar a construção de 700 casas, investimento de R\$ 53,7 milhões, em 13 cidades paranaenses: Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Bituruna, Sengés, Wenceslau Braz, Nova Itacolomi, Marilândia do Sul, Manoel Ribas, Jandaia do Sul, Foz do Iguaçu, Jaguaraiava, Piraquara e Cambaá.

**FUNDO DA LAVA JATO**

A Câmara dos Deputados vai tentar derrubar o acordo que a Lava Jato fechou com a Petrobras para administrar um fundo de R\$ 2,5 bilhões. Os partidos afirmam que os procuradores querem criar um estado paralelo, que essa dinheirama deve ir para a União e a destinação tem que passar pelo Congresso Nacional.

**CANDIDATO**

O PP já definiu que o deputado Gilberto Ribeiro será o candidato do partido para prefeito de São José dos Pinhais nas eleições municipais de 2020.

**RATINHO E PELÉ**

O governador Ratinho Júnior e Pelé lançam hoje em Curitiba a campanha Imposto Amigo do Esporte. A proposta prevê a destinação de parte do ICMS para projetos esportivos no Estado. E também através de transferência de parte do Imposto de Renda para a lei de incentivo ao esporte federal.

**VICE-LÍDER**

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) indicou nove parlamentares para vice-líderes do governo no Congresso Nacional, entre eles, o deputado paranaense Pedro Lupion (DEM). As principais atribuições dos vice-líderes são articular a respeito de vetos, medidas provisórias e comissões mistas.

**FIEP NO CAMPO**

A Fiep colocou a disposição dos secretários Norberto Ortigara (Agricultura) e Valdemar Jorge (Planejamento) projetos e parcerias que podem agregar valor à produção e gerar mais renda no Estado. "A indústria está presente no campo com insumos, máquinas e tecnologia. A Fiep pode contribuir na capacitação de profissionais e no auxílio às agroindústrias para que se tornem mais competitivas", diz o presidente Edson Campagnolo.

**COPEL TELECOM**

A Copel Telecom foi a operadora de banda larga mais bem avaliada na opinião dos clientes na pesquisa feita pela Agência Nacional de Telecomunicações. Foi a primeira participação da empresa na avaliação das grandes operadoras de telecomunicações do país. A pesquisa entrevistou 100 mil clientes de telefonia fixa, telefonia móvel, tv por assinatura e banda larga fixa.

**Da Redação ADI-PR Curitiba**  
[jornalismo@adipr.com.br](mailto:jornalismo@adipr.com.br)

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)



000033

Horóscopo

Previsão para hoje

**Aries:** Tire proveito das chances de emprego que surgirem, mas cuidado ao assinar documentos. Relação com os familiares estará protegida. Bom dia para curtir um passeio. Cor: creme.

**Touro:** O foco no trabalho poderá levar você a sugerir mudanças originais. Melhor adiar assunto que envolve a Justiça. Que tal observar seu par com menos crítica e mais carinho? Cor: rosa-claro.

**Gêmeos:** Hoje, a delimitação vai dominar no campo profissional e que você deseja realizar mudanças em várias áreas da sua vida. Seu desejo de liberdade vai falar mais alto. Cor: branco.

**Câncer:** No serviço, conte com o apoio de pessoas leves e divertidas. E fique longe de fofocas e intrigas. Sua sensibilidade vai dar as cartas na paquera. Cor: preto.

**Leão:** Plúvio vai dar uma torço nos assuntos de trabalho e uma questão mal resolvida será esclarecida. Melhor economizar mais. A confiança mútua será a prova de amor. Cor: azul-claro.

**Virgem:** Aproveite as boas energias e tente conquistar uma promoção no emprego. Com sua criatividade, conseguirá contornar qualquer situação difícil. Cor: lilás.

**Líbra:** Um episódio no trabalho poderá desagradar, mas você conseguirá se sair bem de situações imprevistas. Em família, sentimento de segurança. Cor: preto.

**Escorpião:** Vai se esforçar para honrar seus compromissos. Uma nova amizade poderá mudar suas crenças sobre coisas da vida. Dinheiro protegido. Cor: vermelho.

**Sagitário:** Graças a um golpe de sorte, é possível que amplie seus negócios caso trabalhe por conta. Boas ideias devem surgir em conversas com parentes. Cor: vermelho.

**Capricórnio:** Talvez receba uma grana inesperada. Mudanças no visual serão benéficas. Evite chamar atenção em momentos tensos. Cor: branco.

**Aquário:** Deve se comunicar bem com os colegas de trabalho. Fique de olho no seu dinheiro e não se deixe levar por mentiras. Confiar nos seus instintos. Cor: roxo.

**Peixes:** O dia será dedicado a trabalhar com responsabilidade naquilo que você gosta de fazer. Vai sobrar um tempo até para acertar suas contas. Ouça mais o par. Cor: cinza.

**Previsão do tempo** Fonte: Vivalde  
Mínima: 18° Máxima: 25°  
Mantém Chuva  
Tarde: Chuva  
Noite: Chuva

**Novelas**  
**ESPELHO DA VIDA**  
Priscila mostra a Daniel uma foto de Margot. Lenita revela a verdade a Marcelo. Lenita pede ajuda a Hugo para encontrar Pat. Cris/Julia procura o esconderijo de Eugênio para pegar as passagens de Marielita. Priscila conta a Daniel, Alain e Isabel que viu Felipe no momento em que quase se acidentou. Alain convida Daniel para conhecer Rosa Branca. Vicente leva Margot para visitar o passado em sonho. Isabel seduz Alain. Gustavo diz a Eugênio que Cris/Julia está grávida de Danilo.

**VERÃO 90**  
Manu fica abalada ao ver João abraçando Moana e comemorando sua libertação na saída do presidio. Moana aconselha João a procurar trabalho na rádio Maremoto. Jerônimo convida Manu para sair. Jerônimo recebe outra ligação anônima ameaçadora. Quinzinho se surpreende ao encontrar com João na praia. Mercedes orienta Figueirinha a ficar de olho em Quinzão e Luana. Hercúlio e Jahnala se reencontram na festa de boas-vindas de João. Jerônimo fica petrificado ao ler uma mensagem ameaçadora no espelho de seu banheiro e confronta João.

**O SÉTIMO GUARDIÃO**  
Elisa afirma que não irá embora com Jurandir. Jurandir persegue Elisa pela cidade. Laura enfrenta Valentina. Mirtes insulta Luz ao ver a moça na igreja. Milu se entristece ao saber da partida de Jurandir e decide ajudar Elisa. Maltoni pede Elisa em casamento. Padre Ramiro obriga Mirtes a ir embora da igreja. Jurandir se entende com Elisa. Valentina procura Marcos Paulo.

**Nível do Rio Iguaçu**  
3,33  
16 horas de ontem

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 14/2019 Interessado: Secretária Municipal de Educação.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 38/2019.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Bolestau Sobota, sendo necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.  
Favorecidos: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDEIMENTOS, CNPJ: 32.109.017/0001-78. Valor Total R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 14/2019.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. C  
chado-PR, 11 de Março de 2019.  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.  
AVISO CREDENCIAMENTO 002/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário das 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.  
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.  
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 13/03/2019 às 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 11 de Março de 2019.  
Prefeito Municipal

**HOBÍ S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO**  
C.N.P.J.M.F. nº 81.639.791/0001-04  
N.I.R.E. nº. 41300092761

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores acionistas da HOBÍ S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na autovia João Paulo Reolon, nº 2.105, bairro São Gabriel, CEP: 84.900-000, para deliberar em assembleia geral extraordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 19 de março de 2019, sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. Os documentos relacionados à respectiva matéria da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia.  
União da Vitória, 06 de março de 2019.  
Luís Antonio Hobi  
Diretor Presidente

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO 19/2019 LICITAÇÃO 09/2019  
O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 09/2019, objeto do processo a seleção de sociedade empresária objetivando a objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos seguintes hospitais: Nossa Senhora do Rocio, Hospital São Lucas, Hospital Infantil Waldemar Monaster, com data de abertura para o dia 11/03/2019 às 09h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame Cruz Machado, 11 de Março de 2019.  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.  
AVISO CREDENCIAMENTO 002/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/03/2019, no horário das 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.  
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.  
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 13/03/2019 às 09:00 (nove) horas até dia 01/04/2019 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 11 de Março de 2019.  
Prefeito Municipal

**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná  
ERRATA: Extratos contratuais - Contrato nº 03/2018 - SEPLAN, publicado no Jornal O Comércio, no dia 06 de fevereiro de 2019, quarta-feira, Ed. 6201, página 06.  
ONDE SE LÊ: Contrato nº 03/2018 - SEPLAN  
LEIA-SE: Contrato nº 03/2019 - SEPLAN  
ONDE SE LÊ: Assinatura: 14 de dezembro de 2018  
LEIA-SE: Assinatura: 1 de fevereiro de 2019  
União da Vitória - PR, 12 de março de 2019

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado PR.  
RESULTADO DE DILIGÊNCIA  
PROCESSO 16/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019  
O Município de Cruz Machado-PR, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Diligência, referente ao processo 16/2019, pregão 08/2019.  
1. Após diligência realizada, constatou-se a legitimidade da documentação apresentada, atestado pelo órgão responsável, que a balança da referida empresa encontra-se regular perante o IPSEM-PR. Resta esclarecer, que após consulta realizada no site do IPSEM-PR, constata-se ainda, que a empresa SANAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, é permissionário autorizado pelo órgão metrológico IPSEM-PR para proceder a manutenção ou reparos em instrumentos regulamentados. Portanto, mantem-se a habilitação da empresa R.Pauluk e Cia Ltda no referido certame.  
Cruz Machado, 11 de Março de 2019,  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 1988  
Rua: Pedro Mazurechem n.º 1174 Bairro São Pedro Tel.Fax (42) 3522-1138  
CEP: 89400-000 - Porto União - SC.  
Edital de Convocação para Assembleia Geral  
O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação Vigente, e visando dar oportunidade de maior participação aos trabalhadores, convoca os senhores (as) associados (as) em dia com suas obrigações sociais, e convida os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nos Estabelecimentos de Serviços em Saúde em hospitais, clínicas, cooperativas de serviços médicos, banco de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapias, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, empresas de próteses dentárias no município de União da Vitória a realizar-se no dia 14 de março de 2019 em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas, na Secretaria da Cultura de União da Vitória, antiga estação ferroviária, com a seguinte ordem do dia:  
1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações da categoria, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2019 a 2020;  
2- Apreciação, discussão e deliberação sobre os pisos salariais da categoria;  
3- Apreciação, discussão e deliberação sobre as contribuições sindicais;  
4- Outorga de poderes à Diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial e extrajudicial, assinar Convenção Coletiva de Trabalho;  
5- Autorização da assembleia geral permanente no período da campanha salarial, podendo ser convocados os trabalhadores a qualquer tempo mediante simples comunicação no local de trabalho com antecedência de 02 (duas) horas;  
6- Se na hora acima definida não houver quórum a mesma realizar-se-á uma hora após no mesmo local a data com qualquer número de trabalhadores presentes.  
União da Vitória, 11 de março de 2019.  
Marcelo Inácio Sietmach  
Presidente

Magnani Brittes & Cia Ltda  
CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1349

**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**  
Rua D. Pedro II, 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42 3522-3744  
[magbri@magbri.com.br](http://magbri@magbri.com.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade: 08 /2019.  
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 18/2019.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação visa a Assinatura da Revista Vida e Saúde e da Revista Nosso Amiguinho destinadas a Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social desta municipalidade.  
Favorecido: Gilberlo da Fonseca Monteiro CNPJ: 17.862.130/0001-36  
Valor Total R\$ 6.315,28 (Seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).  
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2019  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00  
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39, 04.01.2.014.3.3.90.39 e 05.01.2.040.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2019.  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**

CARTA SINDICAL EXPEDIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 1988  
Rua: Pedro Mazurechem n.º 1174 Bairro São Pedro Tel.Fax (42) 3522-1138  
CEP: 89400-000 - Porto União - SC.  
Edital de Convocação para Assembleia Geral  
O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação Vigente, e visando dar oportunidade de maior participação aos trabalhadores, convoca os senhores (as) associados (as) em dia com suas obrigações sociais, e convida os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nos Estabelecimentos de Serviços em Saúde em hospitais, clínicas, cooperativas de serviços médicos, banco de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapias, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, empresas de próteses dentárias no município de União da Vitória a realizar-se no dia 14 de março de 2019 em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas, na Secretaria da Cultura de União da Vitória, antiga estação ferroviária, com a seguinte ordem do dia:  
1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações da categoria, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2019 a 2020;  
2- Apreciação, discussão e deliberação sobre os pisos salariais da categoria;  
3- Apreciação, discussão e deliberação sobre as contribuições sindicais;  
4- Outorga de poderes à Diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial e extrajudicial, assinar Convenção Coletiva de Trabalho;  
5- Autorização da assembleia geral permanente no período da campanha salarial, podendo ser convocados os trabalhadores a qualquer tempo mediante simples comunicação no local de trabalho com antecedência de 02 (duas) horas;  
6- Se na hora acima definida não houver quórum a mesma realizar-se-á uma hora após no mesmo local a data com qualquer número de trabalhadores presentes.  
União da Vitória, 11 de março de 2019.  
Marcelo Inácio Sietmach  
Presidente





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000034

## PARECER JURÍDICO Nº 100/2019

**Modalidade:** Dispensa Nº: 014/2019

**Processo Licitatório nº:** 035/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de estruturas metálicas para instalação na Escola Prefeito Boleslau Sobota, as quais necessárias para ampliação da cozinha da referida escola.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

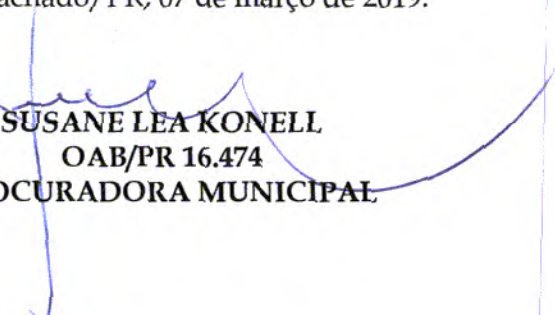
Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de *Dispensa de Licitação*, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de março de 2019.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 36/2019  
Processo de Licitação: 35/2019  
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

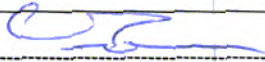
O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2019  
b) Licitação Nr.: 14/2019-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 13/03/2019  
e) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, SENDO NECESSÁRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS	4	0,0000	7.479,99
	4		7.479,99

Cruz Machado, 13 de Março de 2019.

  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 36/2019  
Processo de Licitação: 35/2019  
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2019
- b) Licitação Nr.: 14/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2019
- e) Data da Adjudicação: 13/03/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA ESCOLA PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, SENDO NECESSÁRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS	4	0,0000	7.479,99
	4		7.479,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (244) Saldo: 277.957,85

Cruz Machado, 13 de Março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09**

**CONTRATO Nº 034/2019  
PROCESSO Nº 035/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** José Lucas Moreira - ME

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

**DO VALOR:** R\$ 7.479,99 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**José Lucas Moreira - ME**



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 034/2019****PROCESSO Nº 035/2019****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**JOSÉ LUCAS MOREIRA - ME**, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, bairro São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.109.017/0001-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por José Lucas Moreira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 14.046.091-5 II/PR e CPF nº 112.094.559-35, residente e domiciliado na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, bairro São José situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Fevereiro de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80 X 1,10MT (COMP. X ALT.)	UN	6,00	417,25	2.503,50
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M	165,00	18,4454	3.043,49
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M	20,60	59,2233	1.220,00
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT	20,60	34,6117	713,00

Total do Fornecedor: 7.479,99

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 014/2019, juntamente com seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 7.479,99 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
244	1000	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu servidor Sr. Harlei Rubison Estrenguete da Silva.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e)** "Prática obstrutiva": significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000043

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 14 de Março de 2019

---

**RONALDO SCHRIBENIG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

*José Lucas Moreira*

**JOSÉ LUCAS MOREIRA – ME**

**CNPJ: 32.109.017/0001-78**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1°

CPF:

*Renato Fabiano Eckert*  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

*Harlei R. E. Silva*  
**Harlei R. E. Silva**  
CPF 016.174.129-02



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 034/2019****PROCESSO Nº 035/2019****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**JOSÉ LUCAS MOREIRA - ME**, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, bairro São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.109.017/0001-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por José Lucas Moreira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 14.046.091-5 II/PR e CPF nº 112.094.559-35, residente e domiciliado na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, bairro São José situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de Fevereiro de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau Sobota, necessária para a ampliação da cozinha da referida escola.

1	ESTRUTURA DE FERRO TESOURA 6,80 X 1,10MT (COMP. X ALT.)	UN	6,00	417,25	2.503,50
2	TERÇAS METALICA ENRIJECIDA	M	165,00	18,4454	3.043,49
3	CALHA CH ZIN CORTE 30CM	M	20,60	59,2233	1.220,00
4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA CORTE 60CM	MT	20,60	34,6117	713,00

**Total do Fornecedor: 7.479,99**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 014/2019, juntamente com seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 7.479,99 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
244	1000	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;